**PROJETO DE LEI Nº 7077 / 2014**

**Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE SKATE E HIP HOP DE POUSO ALEGRE – ASHPA.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública “Associação de Skate e Hip Hop de Pouso Alegre”, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.981.582/0001-98, com sede na Rua Silvestre Ferraz, n.º 35, sala 01, Centro, nesta cidade, com Estatuto registrado, no dia 05 de junho de 2012, no Livro A-14 do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, sob o número de ordem 7.268.
  
  
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de Agosto de 2014.

|  |
| --- |
| Rafael Huhn |
| VEREADOR |
|  |

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposta tem por finalidade tornar utilidade pública a Associação de Skate e Hip Hop de Pouso Alegre - ASHPA, por entender que esta tem grande importância para a cidade, sendo responsável por diversas atividades culturais e esportivas realizadas em Pouso Alegre, incentivando a prática do esporte através do skate, o segundo esporte mais praticado no Brasil e da cultura, através do Hip Hop em seus quatro pilares: rap, DJ, breakdance e graffiti.

Sala das Sessões, em 12 de Agosto de 2014.

|  |
| --- |
| Rafael Huhn |
| VEREADOR |